PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 24 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 16 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Aluércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do vereador infra-assinado, após os trâmites regimentais, atendendo a deliberação do art. 60 da Lei Orgânica do Município, que diz que "Aplicam-se as disposições desta Seção (Pedido de Informação e Convocação) aos dirigentes de autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista, de que o Município detenha o controle acionário. Parágrafo único do art. 58 – A falta de comparecimento, ou de resposta ao pedido de informações... configurarão crime de responsabilidade...". Solicita da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** o envio a este Poder representativo da população do Município de Santarém **dados oficiais sobre a instalação / existência de um Comitê Municipal de enfrentamento ao "COVID19", se há um ato administrativo nomeando as pessoas vinculadas a este comitê e quais as medidas que estão sendo tomadas para que tal pandemia não afete a saúde dos munícipes de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores,

Diante da pandemia que afeta diversos países, em 04 continentes, fragilizando a saúde mundial ante ao "COVID19", e a comunicação oficial da Organização Mundial da Saúde – OMS, como sendo caso de "emergência de saúde pública de interesse internacional", e ainda, diante dos possíveis casos suspeitos de infecção no Estado do Pará, com nota divulgada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do Pará, no último domingo, 15 de março, com levantamento de alguns casos sob investigação nesse estado, se faz necessária a preocupação deste poder quanto às providências da Secretaria Municipal de Saúde para a medidas de controle e contenção desta pandemia no município.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

Diante do exposto, finalmente, se a transparência é princípio constitucional, nós representantes do povo e membros do poder Legislativo, estamos cumprindo o nosso papel de fiscalizar e requerer informações acerca de fatos que ensejam e urgem pela nossa atuação, estando próximos da sociedade e na prática, ratificando o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 16 de março de 2020.

Dayan Serique dos Santos
Vereador